



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS PARA OFERTA DE CADASTRO RESERVA PARA VAGAS, NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE ORGANIZAÇÃO ARTICULADA: CONCOMITÂNCIA EXTERNA NO PRONATEC NO ÂMBITO DA REDE FAETEC.

EDITAL PRONATEC – ALUNOS / TÉCNICO – VAGAS DO BOLSA FORMAÇÃO - Nº001/2025

A Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de sorteio de candidatos para oferta de **vagas**, nos Cursos Técnicos na forma de organização articulada: Concomitância Externa, através do PRONATEC, na rede FAETEC para o ano 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos Técnicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos pela FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica no Rio de Janeiro, para o ano 2025 no âmbito do PRONATEC na ação do Bolsa Formação e MEDIOTEC.
- 1.2 O sorteio eletrônico destina-se a selecionar alunos para o preenchimento de vagas para o ano de 2025 nas unidades de ensino vinculadas à rede Faetec, assim ofertadas:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		
Forma Articulada Concomitância Externa	O aluno deverá, no ato da matrícula na FAETEC , está matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular , comprovadamente.	Proporciona ao candidato realizar o curso técnico de nível médio na FAETEC , ao mesmo tempo em que realiza o curso de Ensino Médio.

- 1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da FAETEC.
 - 1.3.1 O Anexo I – Quadro descritivo dos cursos e pré-requisitos
 - 1.3.2 O Anexo II – Unidades e respectivos endereços

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 1.3.3 O Anexo III – Apresenta a relação dos cursos por Município, unidade, turno, nome do curso, para o primeiro semestre de 2025;
- 1.4. Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga remanescente na rede de ensino Faetec, ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre a divulgação do sorteio, listas de sorteados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.4.1
- 1.4.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/01/2025 às 10:00h até 07/02/2025 às 12:00h	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
SORTEIO	07/02/2025	SISTEMA DGI FAETEC
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO	07/02/2025	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS PARA OCUPAR AS VAGAS		A matrícula será na unidade escolar e o candidato selecionado receberá no email cadastrado na inscrição, a relação da documentação necessária para efetivar a matrícula e seu prazo. O candidato que não comparecer no prazo estipulado, terá sua vaga cancelada imediatamente.
INÍCIO DAS AULAS		Previsão: 10 de Março/2025

- 1.4.2 Os candidatos deverão utilizar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br para terem acesso ao edital e demais procedimentos.
- 1.4.3 Ao final do sorteio será divulgado no sistema a ordem de classificação dos candidatos inscritos, que deverão acompanhar os resultados diariamente no site WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O período de inscrição terá início no dia 21 de janeiro de 2025 às 10:00 horas e se encerrará no dia 07 de fevereiro de 2025 às 12:00 horas. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma item 1.4.1
- 2.2 As inscrições serão realizadas integralmente pela internet, na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 2.3 Ao acessar a página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar os cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição (Anexo I), bem como os endereços das unidades de ensino (Anexo II) e o quantitativo de vagas ofertadas (Anexo III).
- 2.4 Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- 2.5 A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação às mesmas.
- 2.6 Ao ler e concordar com os termos da presente Norma e ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- 2.7 Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos.
- 2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis legais do candidato, se este for menor de idade.
- 2.9 A FAETEC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos.
- 2.10 O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas nas páginas eletrônicas da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br e [facebook](#), e Instagram [@redefaetec](#) e o consequente não comparecimento do mesmo nas datas informadas através do e-mail cadastrado na inscrição, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.
- 2.11 Para o melhor aproveitamento das vagas oferecidas, cada candidato só poderá efetuar UMA inscrição, escolherá um único curso Técnico de nível médio, que será vinculado ao seu CPF.
- 2.12 A FAETEC não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com

FAETEC





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.13 Havendo mais de um requerimento de inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente, ou, se for o caso, o de horário mais recente.

2.14 **Os alunos serão convocados conforme demanda de vagas por curso e por unidade.**

3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 O sorteio eletrônico para cursos de Técnico de nível médio será realizado na sala de multimídia no prédio da Diretoria de Gestão da Informação da FAETEC, conforme data e horário estabelecido no cronograma item 1.4.1

3.2 Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica, do menor para o maior. Os candidatos sorteados deverão realizar sua matrícula de acordo com documentação recebida pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, caso seja convocado, no período estipulado pela carta de encaminhamento, sob pena de perda da vaga e eliminação do candidato.

3.3 Os candidatos não convocados permanecerão em lista de espera, em caso de vagas não ocupadas, poderão ser reclassificados.

3.4 Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas, assim como, o “Período de CONVOCAÇÃO DE VAGAS”, serão divulgados na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, nas datas definidas no cronograma item 1.4.1.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A informação no sistema de “SORTEADO” significa que o mesmo foi contemplado, pelo sorteio, para fazer sua matrícula, conforme cronograma item 1.4.1.

4.2 O candidato sorteado para a vaga receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição toda a orientação e uma carta de confirmação para efetuar sua matrícula na unidade escolar.

4.3 Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização articulada: **Concomitância Externa** o candidato sorteado e classificado que apresentar, no ato da matrícula, **DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ MATRICULADO NO SEGUNDO OU TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO REGULAR** e que não esteja em regime de progressão parcial (dependência). Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, a partir do início das aulas, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item 4.4

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

4.4 O candidato ou seu representante legal deverá, quando do início das aulas, imprimir a confirmação de matrícula (on line), devendo entregar na unidade de ensino, para a qual o candidato foi sorteado, juntamente com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carta de Encaminhamento do MEC;
- b) Certidão de nascimento do candidato e/ou documento comprobatório de guarda oficial do candidato;
- c) Cédula de identidade (preferencialmente, se menor de idade) e CPF do candidato (obrigatoriamente);
- d) Cédula de identidade e CPF do pai ou da mãe, ou do representante legal;
- e) 03 (três) retratos 3x4 recentes;
- f) Carteira de vacinação atualizada;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de escolaridade de acordo com item 4.3

4.5 No ato da entrega dos documentos, a cópia será autenticada pelo funcionário da unidade de ensino, mediante o documento original.

4.6 Será permitida a matrícula aos responsáveis de candidatos menores de 18 (dezoito) anos e por procuração, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem comparecer devendo o procurador apresentar o referido documento outorgado por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou na impossibilidade de reconhecimento de firma, apresentar junto com a procuração cópia da carteira de identidade do responsável ou do candidato (maior de dezoito anos) sorteado e classificado, além de todos os documentos exigidos nos itens anteriores. A procuração ficará retida na secretaria da unidade de ensino, no ato da matrícula.

4.7 O candidato ou seu representante legal, sorteado e classificado na vaga que, independente de motivos, não responder ao e-mail enviado para sua matrícula na unidade ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos no referido e-mail, poderá ser eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata do sorteio.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas pela não efetivação da matrícula na unidade pelo candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou outro motivo, a FAETEC poderá convocar os candidatos sorteados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de sorteio obtida e a forma de organização escolhida pelo candidato.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5.2. As reclassificações e respectivas matrículas serão pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Quando o número de candidatos sorteados, para determinada unidade ou horário for inferior a 15 (quinze), a abertura da turma / horário na unidade de ensino escolhida no ato da inscrição, estará condicionada à análise e ao pronunciamento da FAETEC.

6.2. A FAETEC divulgará, por meio de seu link existente na FAETEC: www.faetec.rj.gov.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

6.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, resultados, classificações, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na internet no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br

6.4. Será de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição on-line.

6.5. De acordo com o Art. 38 da Portaria 1.042/2021 do PRONATEC, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que, entre outros, ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, sob pena de cancelamento de sua matrícula;

6.6. A FAETEC poderá realizar outras reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br

6.7. O presente processo seletivo encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

6.8. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência da FAETEC.

6.9. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

PRESIDENTE FAETEC

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com

FAETEC





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I - Quadro descritivo dos cursos e pré-requisitos

CURSO	DESCRÍÇÃO DO CURSO	PRÉ REQUISITO MÍNIMO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.	Idade mínima 15 anos Estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular, comprovadamente.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.	Idade mínima 15 anos Estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular, comprovadamente.
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Realizar atividades de recepção, reserva, governança, mensageria e conciergerie em meios de hospedagem. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Executa serviços de atendimento e suporte aos clientes. Auxilia na operacionalização de eventos, serviços, alimentos e bebidas, articulando às necessidades dos hóspedes, fornecedores e clientes.	Idade mínima 15 anos Estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular, comprovadamente.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

TÉCNICO EM JOGOS DIGITAIS	Ter a compreensão e ser capaz de aplicar os fundamentos do desenho; Ter domínio da pintura digital; Desenvolver desenhos isométricos; Desenvolver assets para jogos; Desenvolver cenários e objetos de cenário; Desenvolver personagens, tanto com aplicação das regras anatômicas, quanto estilizados; Desenvolver um portfólio com foco de atuação bem definido.	Idade mínima 15 anos Estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular, comprovadamente.
TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE	Desenvolve, planeja, controla e avalia a implementação de programas de saúde. Gerencia serviços de unidades de saúde e seus processos de trabalho. Realiza estudos de custos e viabilidade. Desenvolve projetos de gestão em saúde. Realiza previsão e provisão do sistema de estoque, compras e distribuição de material. Fiscaliza a execução de contratos e serviços de saúde. Desenvolve e alimenta estatísticas de indicadores de saúde.	Idade mínima 15 anos Estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular, comprovadamente.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Emitir juízos críticos sobre manifestações culturais; Conhecer práticas e teorias das linguagens artísticas; Identificar épocas e movimentos artísticos em suas correlações com a produção pessoal, social e cultural em arte, observando presavações e transformações; Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas; Diferenciar e contextualizar ideias e poéticas na produção de arte material e virtual; Identificar e argumentar sobre as implicações sociais e culturais ligadas aos bens culturais.	Idade mínima 15 anos Estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular, comprovadamente.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Fornecer um conjunto de ferramentas para a coleta e organização de dados numéricos, visando análise crítica dos processos técnicos e administrativos, para viabilizar as tomadas de decisões. Desenvolver a capacidade empreendedora, conhecimento e utilização das técnicas de negociação e realização de análise de mercado. Capacitar o técnico na elaboração do planejamento administrativo de produção e de materiais. Preparar o técnico para que busque maior produtividade com menor custo.	<p>Idade mínima 15 anos Estar matriculado e cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio regular, comprovadamente.</p>
----------------------	---	--

ANEXO II - Unidades e respectivos endereços		
MUNICÍPIO	ESCOLA TÉCNICA	ENDEREÇO
Nova Iguaçu	ETE JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO	Rua Luiz de Lima, nº 272 Centro - Nova Iguaçu - RJ CEP 26221-080
Saquarema	ETE HELBER VIGNOLI MUNIZ	Rua Capitão Nunes, s/nº – Bacaxá Saquarema - RJ CEP 28993-000
Resende	CETEP RESENDE	Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, 1920 - Alvorada CEP 27522-240
Paracambi	ETE PARACAMBI	Rua Dom Pedro II, s/n - Centro Paracambi - RJ CEP 26600-000
Rio de Janeiro	ETE REPÚBLICA	Rua Clarimundo de Melo 847 – Quintino CEP 21311-280
	ETE SANTA CRUZ	Largo do Bodegão 46 - Santa Cruz Rio de Janeiro - RJ CEP 23550-050
	ETE OSCAR TENÓRIO	Rua Xavier Curado s/n - Marechal Hermes Rio de Janeiro - RJ CEP 21610-330
Campos dos Goytacazes	ETE JOÃO BARCELOS MARTINS	Av. Alberto Lamego 712 – PQ Califórnia Campos - RJ CEP 28016-820

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO III - Relação dos cursos por Município, unidade, turno, nome do curso

MUNICÍPIO	ESCOLA TÉCNICA	CARGA HORÁRIA	CURSO	TURNO	VAGAS
Nova Iguaçú	ETE JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO	1000h	Administração	NOITE	30
Saquarema	ETE HELBER VIGNOLI MUNIZ	800h	Hospedagem	NOITE	30
Resende	CETEP RESENDE	960h	Logística	TARDE	30
Paracambi	ETE PARACAMBI	1200h	Informática	NOITE	30
Rio de Janeiro	ETE REPÚBLICA	1094h	Jogos Digitais	NOITE	30
	ETE SANTA CRUZ	1200h	Segurança do Trabalho	TARDE	30
	ETE OSCAR TENÓRIO	1200h	Gerência em Saúde	NOITE	30
Campos dos Goytacazes	ETE JOÃO BARCELOS MARTINS	1000h	Administração	NOITE	30

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgpfaetec@gmail.com

FAETEC

